



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9299/2021 e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2024, publicada na edição nº 1.281, de 10 de janeiro de 2024, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

R E S O L V E :

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

I – EXONERAR o servidor **Elias Viana de Jesus**, matrícula nº **8.273**, do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, o retirando do Grupo Operacional do Quadro Permanente do município de Araruama.

LEIA-SE:

I – DIMITIR, frente aos fatos constantes nos autos do processo 9299/2021 o servidor **Elias Viana de Jesus**, matrícula nº **8.273**, do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, em razão da comprovada violação dos incisos XIII do Artigo 175, que por consequência, remete-se ao Artigo 187, incisos VI, todos da Lei 548/86;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita